



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



ATO Nº 022/2025

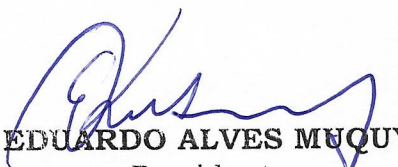
A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nas disposições do art. 119 c/c art. 100, §2º, inciso V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de aprovação de matéria urgente nesta Casa:

RESOLVE:

Propor ao Plenário a tramitação em **Regime de Urgência Especial**, a seguinte proposição:

- 1) Projeto de Lei nº 028/2025** - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros à Câmara de Dirigentes lojistas de Ecoporanga/ES - CDL, e dá outras providências."

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2025.


EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente


NILSON TEIXEIRA DOS SANTOS
1º Secretário

